



INTERAÇÃO: IAP-002143

PROCESSO Nº: 23078.450214/2022-49

ASSUNTO: Termo de Contrato Tripartite de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a prestação de serviços de pesquisa científica acadêmica denominada "Entendendo o quadro de atuação do/a arquiteto e urbanista no Rio Grande do Sul".

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 256/2022

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Termo de Contrato Tripartite de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a prestação de serviços de pesquisa científica acadêmica denominada "Entendendo o quadro de atuação do/a arquiteto e urbanista no Rio Grande do Sul".

Constam do processo: a minuta do Instrumento Legal; o Projeto; o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeira; a justificativa para escolha da FAURGS como gestora administrativa e financeira do projeto; a ata de aprovação do Conselho da Unidade - Faculdade de Arquitetura; a solicitação de celeridade no processo; as manifestações favoráveis da Comissão de Pesquisa da Unidade - COMPESQ, com aprovação quanto ao mérito, da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN e da CONTROLADORIA.

O Contrato com a FAURGS e CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O instrumento jurídico prevê repasses financeiros de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), disponibilizados pelo CAU à FUNDAÇÃO.

A Procuradoria-Geral opina pela viabilidade jurídica de celebração do ajuste.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é de parecer favorável à assinatura pelo Reitor, no referido Termo, *ad referendum* da sessão do egrégio Conselho, visando cumprir o prazo máximo para conclusão do projeto, conforme estabelecido pelo CAU/RS, que é até 31 de dezembro de 2023, quando será finalizado o período da atual gestão daquele Conselho.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 30/12/2022, às 09:14.

RELATOR: JOEL AVRUCH GOLDENFUM

DATA: 30/12/2022



INTERAÇÃO: IAP-002143

PROCESSO Nº: 23078.450214/2022-49

ASSUNTO: Termo de Contrato Tripartite de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a prestação de serviços de pesquisa científica acadêmica denominada "Entendendo o quadro de atuação do/a arquiteto e urbanista no Rio Grande do Sul".

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 256/2022

Documento assinado eletronicamente por LÉLIO ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO, em 30/12/2022, às 09:11.

Documento assinado eletronicamente por LIANE LUDWIG LODER, em 30/12/2022, às 10:43.

RELATOR: JOEL AVRUCH GOLDENFUM

DATA: 30/12/2022
